



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002– GD/IFAM/CTB/2016

Tabatinga, 04 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TABATINGA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 13-2015 (Tomada de Preços n.º 01/2015), celebrado entre o IFAM – *Campus* Tabatinga e a empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, para construção do muro do IFAM *Campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 05.193.500/0001-00, adjudicatária do item 3 do supracitado certame para que seja dado início à obra, conforme Notas de Empenho Nº 2015NE800167 e 2015NE800219, a partir de 04 de janeiro de 2016.

II – Ao Departamento de Administração e Planejamento para conhecimento e providências.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIENTE EM: 13/01/2016

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 3.328 GR/IFAM/2015

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 3.328 GR/IFAM/2015